Resolução nº : 4952/2001
Protocolo nº : 89379/01
Origem : EDITORA GAZETA DO POVO LTDA
Interessado : EDITORA GAZETA DO POVO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 930,00 (novecentos e trinta reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA